



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG. CEP 37130-000  
Fone (0xx35) 3299-1392



## EDITAL 017/2013

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS MESTRADO E DOUTORADO

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Níveis Mestrado e Doutorado**, na área de concentração em Ciências Farmacêuticas com as seguintes linhas de pesquisa: 1) Obtenção e avaliação de produtos naturais e sintéticos de interesse farmacêutico; 2) Atividade biológica de produtos de interesse farmacêutico; 3) Desenvolvimento e avaliação de fármacos e medicamentos e 4) Toxicologia e análise toxicológica.

#### 1 – DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas e os respectivos orientadores disponíveis para orientação estão publicados no site do programa (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgcf/>) no *link* seleção e ingresso.

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1.1 **Período de inscrição:** de 10 de junho a 11 de julho de 2013.

1.2 **Inscrições:** Para se inscrever o candidato deverá:

21.2.1 Acessar o endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgcienciasfarma/?q=inscricoes>

2.2.2 Preencher a ficha de inscrição;

2.2.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.3 No caso de candidato deficiente, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações: telefone (35) 3299-1392 ou e-mail: [ppgcf@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgcf@unifal-mg.edu.br)

#### 3 – DOS DOCUMENTOS

3.1 Apresentar à comissão de seleção no dia e do horário do início da prova escrita os seguintes documentos:

3.1.1 Comprovante de inscrição;

- 3.1.2 Documento com foto: carteira de identidade, carteira de trabalho ou carteira de habilitação;
- 3.2 Entregar até às 16h00m do dia **da prova escrita** (horário oficial de Brasília) na secretaria do PPGCF :
- 3.2.1 Currículo Lattes atualizado e os comprovantes dos itens (cópias xerográficas), a serem pontuados de acordo com o Anexo I.
- 3.2.2 Somente para o Nível **DOUTORADO**: Pré-projeto de pesquisa (quatro cópias) constituído dos seguintes itens: Resumo, Introdução e Revisão Bibliográfica, Justificativa, Objetivo, Metodologia, Materiais necessários para o desenvolvimento do projeto (equipamentos e materiais de consumo) e Referências Bibliográficas. Deverá ser apresentado em no máximo 15 (quinze) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.

Observação: O candidato que não obedecer ao item 3.2.1 não será desclassificado, porém sua pontuação relativa ao Currículo será igual a 0,0 (zero).

#### **4 – SELEÇÃO**

4.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e serão realizadas de 15 a 19 de julho de 2013 constando de:

##### 4.1.1 NÍVEL MESTRADO

- a) prova escrita de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas, em caráter eliminatório e classificatório (nota mínima: cinco) no dia 15 de julho de 2013, das 8 às 11 horas, na sala O-311;
- b) análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) documentado, de acordo com os itens pontuados (Anexo I), em caráter classificatório.

##### 4.1.2 NÍVEL DOUTORADO

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas, em caráter eliminatório e classificatório (nota mínima: seis) no dia 15 de julho de 2013, das 8 às 11 horas, na sala O-311;
- b) Análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) documentado, de acordo com os itens pontuados (Anexo I), em caráter classificatório.
- c) Defesa do pré-projeto de pesquisa realizada em sessão pública e gravada (item eliminatório e classificatório – nota mínima: seis), sendo vedada a presença dos demais candidatos, nos dias **17 e 18 de julho de 2013, a partir das 08:00 horas, na sala O 326 e O 313**. O candidato terá o tempo de 10 minutos para apresentação do projeto e após apresentação será argüido sobre o mesmo pela comissão de seleção. O tempo da argüição será de no máximo 20 minutos. A defesa será realizada apenas com os candidatos aprovados na prova escrita.

d) Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto estão descrito no Anexo II. O exemplar entregue no dia da prova escrita será ainda avaliado de acordo com critérios estabelecido no Anexo III (item classificatório).

4.2 O candidato que não comparecer às provas será considerado desistente.

4.3 A relação dos alunos selecionados será afixada na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgcienciasfarma/>) a partir do dia 22 de julho de 2013.

## **5 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA**

- 1) Preparo e padronização de soluções;
- 2) Introdução a cromatografia e espectrofotometria;
- 3) Farmacocinética e farmacodinâmica;
- 4) Química orgânica: grupos funcionais;
- 5) Estrutura e função de biomoléculas
- 6) Avaliação de risco

### **Bibliografia básica (sugestões)**

- 1) COLLINS, C.H., BRAGA, G.L., BONATO, P.S. Fundamentos de cromatografia. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006. 452p.
- 2) HARRIS, D. C. Análise química quantitativa, 6ªed., Rio de Janeiro, LTC. 2005. 876 p.
- 3) LEHNINGER, A.L. Princípios de bioquímica. 4ªed., São Paulo: Sarvier, 2006. Capítulos 2 a 12.
- 4) GOODMAN & GILMAN: The pharmacological basis of therapeutics. 11ªed., New York: McGraw- Hill, 2007.
- 5) SOLOMONS, T., GRAHAM, W. Química orgânica. 9ª ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos Editora S. A., 2009.
- 6) CASARETT & DOULL'S TOXICOLOGY: The Basic Science of Poisons. 67ª ed., New York: Mc Graw-Hill, 2007.

## **5 – DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

5.1 A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, homologada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

### 5.3 Aplicação da prova escrita:

5.3.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença e entrega da documentação;

5.3.2 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;

5.3.3 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;

5.3.4 Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis.

5.3.5 A Prova Escrita de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas será composta por questões dissertativas que deverão ser respondidas sem consulta de material. A duração da prova será de, no máximo, 3 (três) horas. A avaliação será de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.

5.3.6 Será desclassificado o candidato que não obtiver rendimento mínimo de 50% na prova escrita para o Nível MESTRADO e 60% na prova escrita para o Nível DOUTORADO de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas ou na defesa do pré-projeto.

5.4 Para o nível DOUTORADO : Arguição do pré-projeto de pesquisa realizada em sessão pública e gravada com os candidatos aprovados nas provas escrita, sendo 6,0 (seis) a nota mínima para aprovação (ver Anexo II).

5.5 Para o nível DOUTORADO: Análise do pré-projeto de pesquisa. Nesta avaliação a nota máxima será 10 (dez) e os critérios serão de acordo com o Anexo III.

5.6 Na análise do currículo, a nota máxima será 10 (dez) e atribuída ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado (ver Anexo I).

5.5 Para o cálculo da nota final do candidato, no nível MESTRADO, serão somadas as nota da prova escrita e da nota da análise do currículo, na proporcionalidade de 50% e 50%, respectivamente. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.

5.6 Para o cálculo da nota final do candidato no nível DOUTORADO será a média ponderada das avaliações, a, b, c e d descritas no item 4.1.2, com proporcionalidades de, respectivamente: Prova escrita de conhecimentos específicos (35%); Defesa do Pré-Projeto de pesquisa (15%), Análise de Pré-Projeto de Pesquisa (15%); Análise de currículo Lattes (35%). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.

5.6 Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na análise do currículo e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na prova escrita.

5.7 O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas a partir da publicação dos resultados.

5.8 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

## **6- DOS ORIENTADORES**

6.1 Para o nível DOUTORADO cada orientador disponibilizará somente uma vaga, mediante a expedição de carta de aceite ao selecionado. O Aceite dar-se-á de acordo com a habilitação e/ou linha de pesquisa do pesquisador em relação ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo selecionado.

## **7 - MATRÍCULA**

7.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas oferecidas, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa no link: <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgcienciasfarma/>

7.2. A carta de aceite do orientador será obrigatória para efetivação de matrícula

7.3. O comprovante de proficiência em língua Inglesa, obtido conforme Anexo IV (nível MESTRADO) ou Anexo V (nível DOUTORADO) deverá ser entregue para efetivação da matrícula.

7.4 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida

## **8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

8.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

8.2 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

8.3 Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgcienciasfarma/> ou no endereço Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas MG; na Secretaria de Pós-Graduação, nos horários de 13:30 às 16:30.

Alfenas, 30 de abril de 2013.

Prof. Dr. Antônio Carlos Doriguetto  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Unifal-MG

**ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA E DO CURRÍCULO LATTES OU CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS**

-Na avaliação da prova escrita serão seguidos os seguintes critérios abaixo:

Até 70% da nota: domínio do conteúdo bibliográfico

Até 20% da nota: formulação textual das respostas com clareza e objetividade

Até 10% da nota: uso correto da Língua Portuguesa.

-Na avaliação do currículo serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>
<b>01. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> -Mestrado -Especialização -Aperfeiçoamento e atualização	5,0 (máximo de 5,0 pontos) 0,5 (máximo 0,5 pontos) 0,005/hora (máximo 0,25 pontos)
<b>02. ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b> (válidos somente os últimos 05 anos) -Pesquisa /Aulas	0,2/semestre (máximo 1,0 ponto)
<b>03. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DURANTE O CURSO DE GRADUAÇÃO</b> -Estágio não-obrigatório em atividade de pesquisa -Monitoria -Iniciação científica -Cursos	0,0025/hora (máximo 0,5 pontos) 0,25/semestre (máximo 0,5 pontos) 1/projeto (máximo 3 pontos) 0,005/hora (máximo 0,15 pontos)
<b>04. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b> A.Trabalho apresentado em eventos, publicado na forma de resumo: -Internacional -Nacional -Regional B.Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial, na área do concurso ou em área correlata.  Qualis A1 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5  D.CAPÍTULO DE LIVRO(com ISBN)  E. LIVRO (com ISBN)	0,3/trabalho (máximo 05 trabalhos) 0,2/trabalho (máximo 05 trabalhos) 0,1/trabalho (máximo 05 trabalhos)  4,0 pontos/artigo 3,4 pontos/artigo 2,8 pontos/artigo 2,0 pontos/artigo 1,2 ponto/artigo 0,6 ponto/artigo 0,2 ponto/artigo  1/ capítulo  4 /livro
<b>05. DISTINÇÕES E PRÊMIOS RECEBIDOS</b> (em congressos nacionais e internacionais)	0,5 pontos/atividade (máximo 1 ponto)

## ANEXO II - DEFESA DE PRÉ-PROJETO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-MG

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

#### SELEÇÃO DE INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO

#### DEFESA DE PRÉ-PROJETO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

A defesa terá como foco o pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato e visa obter informações que possibilitem estabelecer um conceito sobre a potencialidade científica do candidato. O candidato fará uma exposição sumária do pré-projeto encaminhado à Comissão de Seleção. A seguir o candidato será questionado quanto a alguns pontos apresentados. O examinador é solicitado a classificar o candidato em uma escala de 0 a 10 para cada um dos critérios enumerados abaixo. Outros pontos que o examinador considere importantes para a avaliação do candidato poderão ser acrescentados abaixo. Solicita-se, também, um parecer por escrito dos examinadores sobre o candidato.

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
Clareza na exposição do pré-projeto	.....
Objetivos propostos	.....
Conhecimento da metodologia	.....
Avaliação do conhecimento sobre as dificuldades para a execução	.....
Avaliação do conhecimento em relação aos resultados esperados	.....
Total	.....

**Data:**

**Assinatura do Avaliador:** \_\_\_\_\_

### **ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

**Na análise do pré-projeto de pesquisa, serão observados os seguintes fatores:**

- a) **(até 40%)** Domínio do assunto abordado;
- b) **(até 30%)** Viabilidade de execução;
- c) **(até 20%)** Organização e estrutura do raciocínio científico.
- d) **(até 10%)** Uso correto da Língua Portuguesa.

## **ANEXO IV – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL MESTRADO:**

I - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;
- c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

III - TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;

IV - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 3 anos

V - Exames da Universidade de Cambridge:

- a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
- b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;
- c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;
- d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;

VI - Exames da Universidade de Michigan:

- a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
- b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

VII - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VIII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

- Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

- Outros estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.

## **ANEXO IV – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL DOUTORADO:**

I - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;
- c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

III - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 2 anos;

IV - Exames da Universidade de Cambridge:

- a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
- b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;
- c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;
- d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;

V - Exames da Universidade de Michigan:

- a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
- b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

VI - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

- Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

- Outros estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.

Prof. Dr. Antônio Carlos Doriguetto  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Unifal-MG